



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE I

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XCIX — N.º 153

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 1960

DECRETO N.º 48.463 — DE 6 DE JULHO DE 1960

Altera o Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item I, da Constituição Federal, decreta:

Art. 1.º Ficam criados, na Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado (2.ª Seção do Orçamento), 2 (dois) cargos isolados de provimento efetivo de Assistente Técnico, padrão CC-8.

Art. 2.º Ficam extintos, no Quadro a Parte a que se refere o artigo anterior, 2 (dois) cargos em comissão, padrão CC-8.

Parágrafo único. Fica assegurado aos atuais ocupantes dos cargos em comissão extintos por este artigo o direito de aproveitamento imediato nos cargos isolados de provimento efetivo de Assistente Técnico, padrão CC-8, criados pelo art. 1.º deste Decreto, devendo, independentemente de qualquer outra formalidade, ser apostilados os respectivos títulos de nomeação, com a declaração de que passaram a ser ocupantes de cargos isolados de provimento efetivo, por força deste dispositivo.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3.º As despesas com a execução do disposto neste Decreto correrão à conta da dotação própria da 2.ª Seção do Orçamento do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 6 de julho de 1960, 139.ª da Independência e 72.ª da República.

JUSCELINO RUBIATCHEK
J. Baptista Ramos

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 1960

O Presidente da República resolve

DESIGNAR:

a seguinte Delegação do Brasil à XXX Sessão do Conselho Econômico e

Social das Nações Unidas, a realizar-se em Genebra, de 5 do corrente a 6 de agosto próximo:

Chefe da Delegação:

João Belchior Goulart.

Subchefe:

Maurício Chagas Bicalho.
(Presidente do Banco do Brasil).

Delegados:

Embaixador Henrique de Souza Gomes.
(Chefe da Delegação do Brasil em Genebra).

Ministro Eurico Penteadó,
(da Missão do Brasil junto às Nações Unidas).

Ministro Arnaldo Vasconcellos,
(Ministro Conselheiro na Embaixada do Brasil em Bonn).

Assessores:

Secretário Geraldo de Carvalho Silos
(da Missão do Brasil junto às Nações Unidas).

Secretário Paulo Cardoso de Oliveira
Pires do Rio.

(da Missão do Brasil junto às Nações Unidas).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 6 DE JULHO DE 1960

O Presidente da República resolve:

NOMEAR:

Para o Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, de acordo com o art. 12, item IV alínea a, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Nely Terezinha de Aguiar Paranhos para exercer o cargo de Estatístico-Auxiliar, classe E, em caráter interino, vago em virtude da posse em outro cargo de Reinaldo Montalvão da Cunha Nunes.

De acordo com o art. 39 da Lei número 3.754, de 14 de abril de 1960,

O Professor Dario D'Ally Cardoso para exercer em comissão o cargo de Procurador Geral do Ministério Público da Justiça do Distrito Federal.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGENS

PR 22.201-60 — N.º 202, de 5 de julho de 1960. Submete à deliberação do CONGRESSO NACIONAL, mensagem do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, acompanhada de projetos de lei que autoriza a abertura àquele Tribunal, do crédito especial de Cr\$ 78.000,00, para o fim que especifica e dá outras providências. (Exp. a C.D., por intermédio do M.F., em 6-7-60).

PR 21.723-60 — N.º 203, de 5 de julho de 1960. Encaminha ao SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, a fim de instruir o Mandado de Segurança n.º 7.863, requerido em favor de JOSÉ BARBOSA DOS REIS e outros, informações prestadas pelo Ministério da Viação e Obras Públicas. (Exp. ao S.T.F., em 6-7-60).

PR 21.725-60 — N.º 204, de 5 de julho de 1960. Encaminha ao SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, a fim de instruir o Mandado de Segurança n.º 7.817, requerido em favor de ARTHUR LOURIVAL DA FONSECA, informações prestadas pelo Ministério da Viação e Obras Públicas. (Exp. ao S.T.F., em 6-7-60).

PR 21.722-60 — N.º 205, de 5 de julho de 1960. Encaminha ao SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, a fim de instruir o Mandado de Segurança n.º 7.815, requerido em favor de MILTON MINCHETTI TENÓRIO, informações prestadas pelo Ministério da Viação e Obras Públicas. (Exp. ao S.T.F., em 6-7-60).

PR 21.727-60 — N.º 206, de 5 de julho de 1960. Encaminha ao SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, a fim de instruir o Mandado de Segurança n.º 7.854, requerido em favor de JOSÉ SOARES e outros, informações prestadas pelo Ministério da Viação e Obras Públicas. (Exp. ao S.T.F., em 6-7-60).

PR 21.728-60 — N.º 207, de 5 de julho de 1960. Encaminha ao SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, a fim de instruir o Mandado de Segurança n.º 7.865, requerido em favor de FRANCISCO MARTIN MALDONADO, informações prestadas pelo Ministério da Viação e Obras Públicas. (Exp. ao S.T.F., em 6-7-60).

PR 21.729-60 — N.º 208, de 5 de julho de 1960. Encaminha ao SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, a fim de instruir o Mandado de Segurança n.º 7.856, requerido em favor de JOSÉ SATIRO DA COSTA e outro, informações prestadas pelo Ministério da Viação e Obras Públicas. (Exp. ao S.T.F., em 6-7-60).

PR 21.731-60 — N.º 209, de 5 de julho de 1960. Encaminha ao SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, a fim de instruir o Mandado de Segurança n.º 7.877, requerido em favor de PLÁCIDO DE CASTRO e outros, informações prestadas pelo Ministério da Viação e Obras Públicas. (Exp. ao S.T.F., em 6 de julho de 1960).

PR 21.732-60 — N.º 210, de 5 de julho de 1960. Encaminha ao SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, a fim de instruir o Mandado de Segurança n.º 7.873, requerido em favor de ORLANDO REZENDE, informações prestadas pelo Ministério da Viação e Obras Públicas. (Exp. ao S.T.F., em 6-7-60).